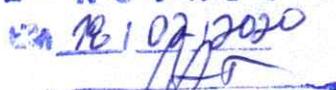


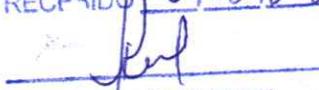


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

MOÇÃO DE PESAR Nº 02 DE 2022

APROVADO
em 16/02/2022

Presidente

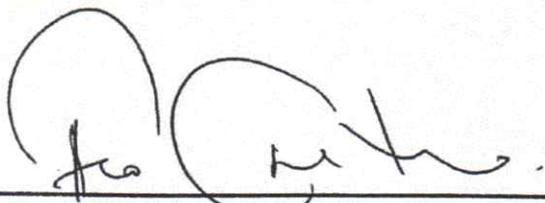
Câmara Municipal
de Coreaú
RECEBIDO 16/02/2022

SECRETÁRIO GERAL

O Vereador, a que esta subscreve, requer, após a apreciação do plenário, que seja consignado os sentimentos de pesar a família de **Antônio Américo de Sousa**, conhecido por muitos como **Américo Sousa**, cidadão coreauense pertencente a tradicional família de nosso município e residente no distrito de Araquém, em virtude do seu falecimento, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2022 na cidade de Coreaú - Ceará.

Antônio Américo de Sousa nasceu no município de Coreaú, no dia 23 de outubro de 1943 era filho de **Agostinho de Sousa Portela e Zilmar Carvalho de Albuquerque** e era casado com a Senhora **Avani de Sousa Lourenço**, com quem teve seus seis (06) filhos, e residia no distrito de Araquém. Sr. Américo e Dona Avani residiram por muitos anos na localidade de Novo Oriente, distrito de Frecheirinha, onde nasceram todos os seus filhos e onde trabalhava na agricultura. Com o crescimento dos filhos e procurando melhores oportunidades para educação dos mesmos, migrou para Tianguá. Com o passar dos tempos resolveu voltar a sua terra natal, Araquém, em lá chegando começou a fazer viagens para Sobral, em sua conhecida Belina branca, que ficou muito popular no distrito, porque transportava pessoas da região do Araquém e Coreaú para Sobral onde iam resolver problemas bancários, fazer consultas médicas, fazer compras, e etc. Membro de uma grande e tradicional família do nosso município e, sendo atuante durante muitos anos, o extinto conterrâneo amealhou em sua existência um grande número de amigos, não só em sua terra natal mas também em todas as localidades onde fez sua atividade comercial, deixando todo esse universo de parentes e amigos muito consternados com o seu falecimento.

Diante de todo o exposto, e por tudo o mais que o pranteado deixou de saudade a todos que o conheciam, submeto à apreciação do Plenário, nos termos dos artigos 125 e 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú/CE, a presente **Moção de Pesar** pelo seu falecimento e peço que seja dada ciência da mesma a ilustre família enlutada.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Antonio de Menezes Cristino
VEREADOR- PDT

Miguel Neri Portela


Antônio Américo de Sousa
